

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE SANTA LUZIA**

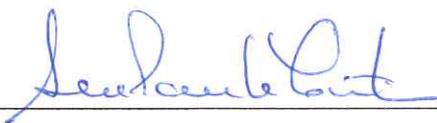
ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santa Luzia, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de maio de 2025**, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** Edifício sede da Junta de Freguesia  
Rua de Angola, 8800-539 SANTA LUZIA TVR

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor <b>ABELA EDUARDA GUERREIRO GRAÇA PEREIRA</b> ao eleitor <b>JOSÉ MARCOS RODRIGUES</b>
2	CN	-	do eleitor <b>JOSÉ MARIA PIRES CRUZ SANTOS LOPES</b> ao eleitor <b>ZÉLIA MARIA DE SOUSA FRANGOLHO EUFIGÉNIA</b>

Tavira, 2 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



---